



Presenciais e Online

BR 386, KM 180, 703 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL

Carazinho - RS - CEP 99500-000

Fones: (54) 99995-3030 | (54) 99995-3030

<https://www.gtleiloes.com.br>

gilmarthume@gmail.com

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL COMARCA DE CARAZINHO

1º Leilão: 02/03/2021 - 09:30

2º Leilão: 16/03/2021 - 09:30

Local: BR 386, KM 180, 703 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Carazinho/RS

Leiloeiro: Gilmar Thume

LOTE-02

Vila Pádua * Terreno de 600m² na Rua Marechal Hermes, matrícula nº 39.915 -

* Processo nº: 009/1.11.0007770-9 * 1ª Vara Cível de Carazinho * Exequirente: Município de Carazinho * Executados: Rejane Oliveira da Silva e Outros * Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 39.915 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Um terreno urbano com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), com uma casa de madeira, coberta com telhas de brita, com a área de 116m², sob nº 63, situado no lado ímpar da Rua Marechal Hermes, Vila Pádua, nesta cidade, distante 192m da esquina com a Rua Lima e Silva, no quarteirão formado por mais a Rua Ipiranga, lote 016 da quadra 049 no setor 001, confrontando: ao norte, em 50m com o lote 5; ao sul, em 50m com o lote 17; ao leste, em 12m com a Rua Marechal Hermes; e, ao oeste, em 12m com o lote 14. Ônus: Penhora e débitos fiscais. Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **VENDIDO**

AValiação: R\$ 80.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 45.000,00

LOTE: 07

127 mil tijolo 6 furos

* Processo nº: 009/1.16.0002697-6 * 3ª Vara Cível de Carazinho * Exequirente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul S.A. * Executada: Cerâmica Streit Indústria e Comércio Ltda e Outros * Bem(ns): 127.000 (cento e vinte e sete mil) tijolos, de 6 (seis) furos, nas medidas de 19cm x 14cm x 9cm. Avaliação: R\$ 57.150,00 (cinquenta e sete mil e cento e cinquenta reais). Depositário: José Delmar Streit, Distrito de Tesouras, Chapada/RS.

AValiação: R\$ 57.150,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 28.575,00

LOTE: 08

Chapada * Fração de 2.500m² de terras na localidade de Boi Preto, matrícula 1.019

* Processo nº: 009/3.07.0001168-3 * Vara do JEC de Carazinho * Autor: Mário Allebrand e Filho Ltda. * Réu: Maurício Marcelo Koop * Bem(ns): Uma fração ideal de terras de cultura com a área de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) objeto do R.32 da matrícula nº 1019 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Chapada/RS, dentro de um todo maior de 36ha (trinta e seis hectares), situada no lugar denominado Boi Preto, 1ª Secção Santana, Distrito de Cairé, Município de Chapada/RS, confrontando: ao norte, com terras de Eleutério Câmara do Nascimento e Bruno Koch; ao sul, com terras de Laurindo Pinto Carneiro e Helmuth Stilmann; ao leste, com terras de Willi Strauss; e, ao oeste, com terras de Guilherme Tonelli e Waldemar Conti. Ônus da fração alienada: Condomínio, eis que a venda ocorre dentro de um todo maior, e, penhora. Avaliação: Certifico que o imóvel como um todo (36ha) foi avaliado ao valor de R\$ 2.432.700,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos reais), correspondente à época da avaliação o valor de mercado de 850 (oitocentos e cinquenta) sacos de soja por hectare. Assim, atribui-se à fração ideal objeto do presente edital o valor atual de R\$ 34.425,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) correspondente a 212,5 sacos de soja, considerando a cotação nesta data ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) p/ sacos. Vistoria: Localidade de Santana, Chapada/RS.

AValiação: R\$ 34.425,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 17.212,50

LOTE-09

GM Astra GSI Hatch 5p, 2004

* Processo nº: 9000680-47-2017-8-21-0009 * Vara do JEC da Comarca de Carazinho * Autor: Douglas Begrow * Réus: Isabel Cristina Martins Seibel e Outros * Bem(ns): Automóvel GM/ASTRA HATCH 5P GSI, ano/modelo 2003/2004, cor branca, à gasolina, emplacado em Selbach/RS. Ônus: RENAJUD, débitos para com o DETRAN-RS e reserva de domínio cujo saldo devedor soma o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Avaliação: R\$ 20.186,00 (vinte mil, cento e oitenta e seis reais). Vistoria: Depósito judicial do leiloeiro / Rodovia BR 386, km 180, Carazinho. **VENDIDO**

AValiação: R\$ 20.186,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 10.100,00

LOTE: 10

VW Gol Fun, 2001, à gasolina

* Processo nº: 9001364-64-2020-8-21-0009 * Vara do JEC de Carazinho * Autor: Ari Sipriani & Cia Ltda Me * Ré: Carla Cristina Sauthier * Bem(ns): Automóvel VW/GOL FUN, ano/modelo 2001/2001, à gasolina, cor bege, emplacado em Santo Antônio do Planalto/RS. Ônus: Restrição RENAJUD - Penhora. A venda ocorre no cumprimento na precatória processo nº 9000047-52.2016.8.21.0112. Avaliação: R\$ 10.158,00 (dez mil, cento e cinquenta e oito reais).

AValiação: R\$ 10.158,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 5.080,00

LOTE: 13

Suzuki Intruder 125, 2013

* Processo nº: 009/1.13.0009789-4 * 2ª Vara Cível de Carazinho * Exequirente: Município de Chapada * Executados: Hanauer e Schons Ltda ME e Outros * Bem(ns): Uma motocicleta JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano/modelo 2012/2013, cor preta, emplacada em Chapada/RS. Ônus: Restrições RENAJUD, Penhoras e débitos fiscais. Avaliação: R\$ 4.965,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais), nos termos da tabela FIPE.

AValiação: R\$ 4.965,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 2.482,50

LOTE: 14

Dafra Smart 125, 2010

* Processo nº: 009/1.13.0003673-9 * 3ª Vara Cível de Carazinho * Exequirente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul S.A. * Executada: Adriana de Oliveira * Bem(ns): Uma motoneta DAFRA/SMART 125 EFI, placa IQI7661, RENAVAM 179708643, ano/modelo 2009/2010, cor cinza, emplacada em Carazinho/RS. Ônus: Restrição RENAJUD, alienação fiduciária em favor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e débitos para com o DETRAN-RS. Avaliação: R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

AValiação: R\$ 3.456,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.728,00

LOTE: 15**Utilidades diversas**

* Processo nº: 9000160-19.2019.8.21.0009 * Vara do JEC de Carazinho * Exequente: Rosane Fátima Tonon * Executada: Magy Utilidades para o Lar Ltda - ME * Bem(ns): 1) Um balcão check-out, usado, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais); 2) Uma cadeira estofada, em péssimo estado, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); 3) Uma suqueira profissional da marca Universal, inox, estado de nova, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 4) Dois balcões expositores da marca Gelopar, estado de novos, avaliados em R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada um; 5) Um balcão expositor refrigerador da marca Duvale, com vidro, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 6) Uma estufa para pizza com cone da marca Titã, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 7) Dois kits de lixeiras industrial da marca Jaguar, avaliado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada um; 8) Uma serra fita para corte de carnes da marca Monte Castelo, usada, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 9) Doze cadeiras de plástico com alumínio da marca Benfati, avaliadas em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma; e, 10) Duas banquetas cromadas da marca Benfati, avaliadas em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma. Depositário/vistoria: Gilmar Thume, leiloeiro oficial.

AVALIAÇÃO: R\$ 33.100,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 16.550,00

LOTE: x01

Ibirubá * Terreno de 31.449,54m² às margens da Rodovia RS-223, Bairro Hermany, matrícula 18.750—

* Processo nº: 009/1.18.0004343-2 * 2ª Vara Cível de Carazinho * Autor: Telha Certa Indústria e Comércio Ltda. * Ré: Cometa Industrial e Construções Ltda. * Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 18.750 do livro 2 RG do Ofício de Registro de Imóveis de Ibirubá, constituído em: Um terreno urbano, de forma irregular, com a área de 31.449,54 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), com suas eventuais acessões e benfeitorias, situado no lado par da Rodovia RS-223, no Bairro Hermany, na cidade de Ibirubá/RS, distante na direção sudeste 431,16m do centro do trevo da Rodovia RS-506, no quarteirão indefinido formado pela Rodovia RS-223 e terras de cultura, confrontando: ao nordeste, na direção sudeste, com a Rodovia RS-223, por uma linha de 107,67m; ao leste, na direção sul, com o terreno da Associação dos Servidores da Coprel (Ascoprel), por uma linha de 147,81m; ao sul, na direção oeste, por linha de 119,82m e com parte das terras de Marilene Teresinha Fredi, Margarete Fredi, Jorge Luiz Fredi e Luis Fernando Fredi, por uma linha de 205,37m; ao oeste, na direção norte, por uma linha de 60m, sendo com terreno do Município de Ibirubá, por uma linha de 38m e com parte do terreno de Löser Comércio de Cereais Ltda., por uma linha de 22m; ao norte, na direção leste, com o lote remanescente de Olano Pott e sua esposa Nelsi Lordes Pott, por uma linha de 201,27m; e, ao oeste, na direção norte, com o lote remanescente de Olario Pott e sua esposa Nelsi Lordes Pott, por uma linha de 91,72m. Ônus: Ações judiciais de execução, penhoras dos processos nºs 105/1-18.0000640-4 e 009/1-18.0004343-2. Os demais ônus existentes deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Avaliação: R\$ 454.500,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 454.500,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 227.250,00

LOTE: x06

Vila Alvorada * Terreno de 567m² com duas casas, na Rua Vicente H. Thormann, matrícula nº 4.131—

* Processo nº: 009/1.07.0006000-6 * 3ª Vara Cível de Carazinho * Exequente: Anderson Leff Paz * Executado: Ivan José Bordignon * Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 4.131 do livro 2 RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Um terreno urbano com a área de 567m² (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados) medindo 18m de frente por 31,50m de frente a fundos, situado na Rua Vicente Henrique Thormann, Vila Alvorada, nesta cidade, distante 62,70m da esquina com a Rua Nestor Sampaio de Quadros, lote 10 da quadra 60 no setor 08, confrontando: ao norte, por uma cerca de arame; ao sul, com a Rua Vicente Henrique Thormann; ao leste, com o lote 09; e ao oeste, com o lote 11. Obs: Conforme constante no laudo de avaliação juntado aos autos à folha 276, o terreno acha-se dividido em duas partes, sendo a parte da frente com uma casa de alvenaria e na outra parte com uma casa de madeira, cujas áreas construídas não constaram, sendo que a eventual regularização ficará a cargo da(o) arrematante. Ônus: Protesto contra alienação, penhoras e débitos fiscais. Avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 30.000,00

LOTE: x03

Vila Fábio * Terreno de 720m² com uma construção em alvenaria de 190m², matrícula nº 18.840—

* Processo nº: 009/1.13.0003272-5 * 1ª Vara Cível de Carazinho * Exequente: Município de Carazinho * Executado: Luiz Volmar Klein * Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 18.840 do livro 2 RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Um terreno urbano com a área de 720m² (setecentos e vinte metros quadrados), medindo 16m de frente por 45m de frente a fundos, situado no lado par da Rua Marechal Hermes, distante 45m da esquina com a Rua Dinarte da Costa, Vila Fábio, nesta cidade de Carazinho, lote 03 da quadra 31 no setor 02, confrontando: ao norte, com o terreno da vendadora; ao sul, com terreno de Aires Bandeira; e ao oeste, com a Rua Marechal Hermes. Sobre o referido terreno há a uma construção em alvenaria com a área total de aproximadamente 190m², cuja eventual regularização perante o Registro de Imóveis ficará a cargo da(o) arrematante. Ônus: Hipoteca cedular, indisponibilidade de bens, penhora e débitos fiscais. Avaliação: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme avaliação (maior) juntada aos autos supracitados. **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 255.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 127.500,00

Observações: O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) vendido(s) em leilão público na modalidade de leilão on line através do portal www.gtleiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão on-line deverão realizar cadastro prévio no portal (www.gtleiloes.com.br) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos somente via on-line, os quais serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial ao da avaliação. Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda data supracitada, para nova tentativa de alienação, sendo nesta oportunidade por valor inicial que não caracterize preço vil, ou seja, ao mínimo de cinquenta por cento da avaliação, conforme faculta o § único do artigo 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. O(a) interessado(a) em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, deverá(ão) apresentar por escrito, até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao estabelecido para o primeiro leilão, ou, até o início da segunda data aprazada, por valor que não seja considerado vil, nos termos supracitados. A proposta obrigatoriamente deverá conter o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista, o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 meses, a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Contudo, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Além do valor do arremate, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leiloeiro previamente determinada, bem como todas as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tributos, imposto de transmissão e demais débitos ou ônus existentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se sub-rogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Assim, a aquisição ocorrerá livre e desembaraçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário, fiduciário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E, para o conhecimento de todos, exped-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site www.gtleiloes.com.br e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 / e-mail: gilmarthume@gmail.com / site: www.gtleiloes.com.br

LOTE: x04-A

Chapada * Uma fração de terreno de 3.689,20m² com um galpão em alvenaria—

* Processo nº: 009/1.17.0002184-4 * 1ª Vara Cível de Carazinho * Autor: Comércio e Transportes Daniel Ltda. * Ré: Gehlen Garbossa Ltda. * Bem(ns): Uma fração ideal de terreno com a área de 3.689,20 (três mil, seiscentos e oitenta e nove metros e vinte decímetros quadrados), situado na Rua Pedra Anchieta, Distrito Industrial Milton Kissmann Kamphorst, município de Chapada/RS, dentro do todo maior objeto da matrícula nº 2.172 do livro 2 RG do Registro de Imóveis de Chapada, que por sua possui a área superficial de 90.952m², situada na Linha Modelo, em Chapada/RS. A área penhorada é objeto do R-5 da matrícula ora citada, havida mediante doação do Município de Chapada, sob a qual foi construído um galpão de estrutura pré-moldada em alvenaria, integrante da presente expropriação, cuja regularização (averbação) registral ficará por conta do(a) arrematante. Avaliação: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). Ônus: Penhoras; cláusula condicionante à doação conforme Av.6; indisponibilidades e condomínio. **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 730.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 365.000,00

LOTE: x04-B

Fiat Tempra, 1995

* Processo nº: 009/1.17.0002184-4 * 1ª Vara Cível de Carazinho * Autor: Comércio e Transportes Daniel Ltda. * Ré: Gehlen Garbossa Ltda. * Bem(ns): Automóvel Fiat/Tempra IE, ano/modelo 1995/1995, cor vermelha, emplacado em Chapada/RS. Avaliação: R\$ 5.912,00 (cinco mil, novecentos e doze reais); **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 5.912,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 2.956,00

LOTE: x05**Vila Esperança * Terreno de 244m² na Rua Afonso Branda, matrícula nº 18.076—**

* Processo nº: 009/1.14.0002040-1 * 3ª Vara Cível de Carazinho * Exequirente: Município de Carazinho * Executado: Adelir Roque Carvalho da Silva e Eber da Silva * Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 18.076 do livro 2 RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Um terreno urbano com a área de 244m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados), situado no lado ímpar da Rua Afonso Branda, distante 15,70m da esquina com a Rua Germano Nepp, no loteamento popular da Vila Esperança, nesta cidade de Carazinho, lote 06 da quadra 115 no setor 07, confrontando: ao norte, em 15,70m com a Rua Afonso Branda; ao sul, em 15,25m com o lote 04; ao leste, em 16,20m com o lote 05; e, ao oeste, com o lote 01 da Mitra Diocesana de Passo Fundo. Ônus: Penhora e débitos fiscais. Avaliação: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais): **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 97.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 48.500,00**LOTE: x11****GM Vectra CD, 1995, cor branca—**

* Processo nº: 009/1.13.0004097-0 * 3ª Vara Cível de Carazinho * Exequirente: Congregação de Nossa Senhora—Colégio Notre Dame Aparecida * Executado: Ori Molina da Conceição * Bem(ns): Um automóvel GM/VECTRA CD, ano/modelo 1995/1995, cor branca, à gasolina, emplacado em Carazinho/RS. Ônus: Restrição RENAJUD— Penhora. Avaliação: 9.901,00 (nove mil, novecentos e um reais): **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 9.901,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 4.950,50**LOTE: x12****Ford Fiesta, 1995, à gasolina—**

* Processo nº: 009/1.16.0004027-0 * 3ª Vara Cível de Carazinho * Exequirente: Município de Carazinho * Executado: Ottmar Both * Bem(ns): Um automóvel IMP/FORD FIESTA, ano/modelo 1995/1995, cor vermelha, à gasolina, emplacado em Carazinho/RS. Ônus: Restrição RENAJUD— Penhora. Avaliação: 5.077,00 (cinco mil e setenta e sete reais): **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 5.077,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 2.538,50